



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 01/2017

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica local em computadores e periféricos nº 003/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 13.847.938/0001-93, com sede à Travessa 20 de Março, 001, representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCELO JULIANO TRETER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 990.776.710/72, portador do RG nº 1078841473, residente e domiciliado na localidade de Linha Oito, interior do município de Coronel Barros-RS, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRE INFORMÁTICA** de Régis Backes, inscrita no CNPJ nº 14.629.734/0001-49, Inscrição Municipal nº 719.617, estabelecida na Rua Alberto Schmidt, 458, Assis Brasil, na Cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR** por interesse público o contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica local em computadores periféricos, compreendendo manutenção (instalação e desinstalação de programas, formatação de winchester, mapeamento de redes, configurações em geral) nas dependências da Câmara Municipal, nº 03/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado entre as partes a prorrogação por interesse público do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica local em computadores e periféricos nº 003/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será até o dia 30/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviço nº 003/2016, firmado em 04 de janeiro de 2016, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

Marcelo Juliano Treter Régis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

Coronel Barros, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Treter

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

MARCELO JULIANO TRETER

CONTRATANTE

Regis Backes

BRE INFORMÁTICA de Regis Backes

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º